

DECRETO Nº 094/2025, de 13 de agosto de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.
2.003	- Manut. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Fin.
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (60)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 1500 (61)	- Serviços de T.I. e Comunicação.....R\$ 2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 7.500,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.
2.003	- Manut. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Fin.
3.3.90.33.00.00.00.00 1500 (57)	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00 1500 (62)	- Auxílio-Alimentação.....R\$ 5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 7.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 13 de agosto de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____